

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO  
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.253, DE 2015.**

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - As Emendas nº 1 e nº 2 apresentam todas as condições de legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Portanto, o nosso parecer é favorável.